



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE

Estrada Dias Martins, N.º438 - Residencial Mariana - Bairro Estação Experimental

Rio Branco-Acre – CEP 69 912-470 – Fone/Fax (0\*\*68) 227-8038

E-mail: [crcac@brturbo.com](mailto:crcac@brturbo.com) e [presidência.crcac@brturbo.com](mailto:presidência.crcac@brturbo.com) - Internet: [http:// www.crcac.org.br](http://www.crcac.org.br)

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PUBLICO N.º 001/2005

#### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna público que fará realizar processo seletivo público para **FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA** no Quadro Permanente dos Serviços do CRC/AC, no prazo de validade do Processo Seletivo Público, que será realizado sob a responsabilidade da Comissão do Concurso, nomeada através da **Portaria CRC/AC nº 009/2005**, nos termos do presente Edital.

## 1. DOS CARGOS, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES.

### 1.1 - NÍVEL MÉDIO

#### 1.1.1 - CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

- a) – **Requisitos:** Diploma de Conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado e fornecido por Instituição de Ensino Médio reconhecida pelo MEC; conhecimento em editor de texto, planilha eletrônica e Internet; noções de secretariado; conhecimento de redação oficial; conhecimento de montagens de processos; e, conhecimento da legislação do sistema CFC/CRCs.
- b) **Vagas:** Cadastro de Reserva.
- c) **Salário Mensal:** R\$ 700,00 (Setecentos Reais)
- d) **Benefícios:** Vale Transporte, Vale Alimentação e Auxílio Saúde.
- e) **Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais.
- f) **Atribuições:** Atividades administrativas em todos os setores do CRC-AC, nelas incluindo montagem de processos, atualização de cadastros, elaboração de documentos oficiais, assessoramento nas reuniões de câmaras e demais atividades compatíveis determinadas pela presidência,

### 1.2 - NÍVEL MÉDIO (TÉCNICO EM CONTABILIDADE)

#### 1.2.1 - CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE.

- a) – **Requisitos:** Diploma de Conclusão de Ensino Médio com Habilitação Profissional em Técnico em Contabilidade, devidamente reconhecido e fornecido por Instituição de Ensino Médio reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC; possuir registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), na Categoria de Técnico em Contabilidade; estar em dias com suas obrigações perante o CRC; redações próprias, iniciativas e espírito de cooperação; conhecimento de editor de texto, planilha eletrônica e Internet; conhecimento de regras gramaticais; noções de Contabilidade Pública - Lei nº 4.320/64, de operações aritméticas básicas e aplicadas; e, conhecimento da Legislação do Sistema CFC/CRCs.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE

Estrada Dias Martins, N.º438 - Residencial Mariana - Bairro Estação Experimental

Rio Branco-Acre – CEP 69 912-470 – Fone/Fax (0\*\*68) 227-8038

E-mail: [crcac@brturbo.com](mailto:crcac@brturbo.com) e [presidência.crcac@brturbo.com](mailto:presidência.crcac@brturbo.com) - Internet: [http:// www.crcac.org.br](http://www.crcac.org.br)

- b) – **Vagas:** Cadastro de Reserva
- c) – **Salário Mensal:** R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).
- d) – **Benefícios:** Vale Transporte, Vale Alimentação e Auxílio Saúde.
- e) – **Jornada de Trabalho:** 40 horas semanais.
- f) – **Atribuições:** Atividades administrativas no setor de Contabilidade do CRC/AC; registros e ajustes típicos do Sistema CFC/CRC's; preparar e analisar o orçamento do CRC/AC; conciliar e analisar contas, preparar balancetes e demonstrações contábeis; auxiliar nas reuniões de câmaras e plenárias do CRC/AC; preparar informações econômico-financeiras relacionadas ao cargo; elaborar obrigações acessórias; e, atender as demandas internas e externas relativas ao exercício do cargo.

### 2. DO LOCAL DE TRABALHO E REGIME JURÍDICO.

**2.1 Local de Trabalho:** Sede do CRC/AC, localizada à Estrada Dias Martins, 438 - Residencial Mariana, Estação Experimental – CEP. 69.912470 – Rio Branco - Acre.

**2.2 Regime jurídico:** CLT, não se aplicando os termos da Lei 8.112/90.

**2.3** Os candidatos aprovados no processo seletivo, na medida da necessidade do CRC/AC, serão admitidos via Contrato de Experiência (arts. 443, § 2º, e 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho). Nesse período, o CRC/AC avaliará, para efeito de conversão ao Contrato por Prazo Indeterminado, a adequação do candidato ao cargo e os desempenhos obtidos.

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO.

**3.1** Ser brasileiro nato ou naturalizado.

**3.2** Estar em dia com as obrigações eleitorais.

**3.3** Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

**3.4** Ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

**3.5** No ato da inscrição, para o cargo de Técnico em Contabilidade, apresentar cópia do registro no CRC/AC.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES.

#### 4.1 - Da inscrição.

**4.1.1 - Período:** 08/08/2005 a 12/08/2005.

**4.1.2 - Local:** Na Sede do CRC/AC.

**4.1.3 - Horário:** das 08:00 às 14:00 horas.

#### 4.2 - Do pagamento.

**4.2.1 - Período:** 08/08/2005 à 12/08/2005.

**4.2.2 - Local:** Caixa Econômica Federal ou Casas Lotéricas.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE

Estrada Dias Martins, N.º438 - Residencial Mariana - Bairro Estação Experimental

Rio Branco-Acre – CEP 69 912-470 – Fone/Fax (0\*\*68) 227-8038

E-mail: [crcac@brturbo.com](mailto:crcac@brturbo.com) e [presidência.crcac@brturbo.com](mailto:presidência.crcac@brturbo.com) - Internet: [http:// www.crcac.org.br](http://www.crcac.org.br)

**4.2.3 - Horário:** de acordo com o funcionamento das Agências Bancárias e Casas Lotéricas.

**4.2.4 - Forma:** Através de GUIA DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO, nominal ao candidato, emitida pelo setor financeiro do CRC-AC, cuja cópia de comprovação do pagamento deverá ser apresentada no ato da inscrição.

**4.2.5 - Valor da taxa de inscrição:**

a) R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para o cargo de Agente Administrativo.

b) R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para o cargo de Técnico em Contabilidade.

**4.2.6 -** O pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque que porventura venha a ser devolvido implicará no cancelamento da inscrição, ainda que anteriormente tenha havido deferimento provisório.

**4.2.7 -** A taxa de inscrição não está sujeita à devolução, em nenhuma hipótese.

**4.3 - No ato da inscrição, o candidato, pessoalmente ou por procurador habilitado, deverá:**

a) preencher formulário, em modelo próprio, a ser fornecido pelo CRC/AC, no qual declare atender às condições exigidas para a inscrição, bem como de submeter-se às normas expressas neste Edital;

b) apresentar documento de Identificação com foto, original e cópia, sendo esta retida, para efeito de composição do processo de inscrição (RG; CNH; OAB; CREA e outros que atendam à exigência).

c) comprovar o pagamento da taxa de inscrição.

**4.3.1 -** As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do processo seletivo, em qualquer época, aquele que não preenchê-lo de forma completa, correta e legível, ou que venha a fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**4.3.2 -** Às pessoas portadoras de deficiências são assegurados os direitos de se inscreverem no presente processo seletivo, para FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, em conformidade com o que estabelece o Decreto nº 3.289, de 20 de dezembro de 1999, sendo reservado no mínimo o percentual de cinco por cento em face da classificação obtida.

**4.3.2.1 -** No caso do não aproveitamento por parte de portadores de deficiência, o cadastro de reserva poderá ser preenchido pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE

Estrada Dias Martins, N.º438 - Residencial Mariana - Bairro Estação Experimental

Rio Branco-Acre – CEP 69 912-470 – Fone/Fax (0\*\*68) 227-8038

E-mail: [crcac@brturbo.com](mailto:crcac@brturbo.com) e [presidência.crcac@brturbo.com](mailto:presidência.crcac@brturbo.com) - Internet: [http:// www.crcac.org.br](http://www.crcac.org.br)

**4.3.2.2** - Os candidatos deverão declarar, no ato da inscrição, se portadores de deficiência, especificando-a, para efeito de convocação para exame médico oficial, cujo laudo especificará a decisão conclusiva sobre a qualificação do candidato, grau de deficiência e capacidade para o exercício do emprego a que concorre.

**4.3.3** - Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, com firma reconhecida, que será retida, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador.

**4.3.3.1** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante legal no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

## 5. DOS PROGRAMAS DAS PROVAS

**5.1** Os programas das provas objetivas constam do Anexo II deste Edital.

## 6. DAS PROVAS

### 6.1 Provas Objetivas

**6.1.1** As provas objetivas obedecerão às especificações do Anexo II deste Edital e terão duração máxima de 04 (quatro) horas.

**6.1.2** - Cada questão constará de 04 (quatro) alternativas e uma única opção correta.

**6.1.3** - O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

**6.1.4** - Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

**6.1.5** - O candidato não deve amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE

Estrada Dias Martins, N.º438 - Residencial Mariana - Bairro Estação Experimental

Rio Branco-Acre – CEP 69 912-470 – Fone/Fax (0\*\*68) 227-8038

E-mail: [crcac@brturbo.com](mailto:crcac@brturbo.com) e [presidencia.crcac@brturbo.com](mailto:presidencia.crcac@brturbo.com) - Internet: [http:// www.crcac.org.br](http://www.crcac.org.br)

- 6.1.6** - Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CRC devidamente treinado.
- 6.1.7** – Somente será permitida a saída do candidato da sala de provas após 02 (duas) horas do seu início. O Caderno de Provas ficará retido e, posteriormente, encaminhado para o CRC/AC.
- 6.1.8** - Os locais e os horários de realização das provas serão divulgados através dos jornais locais e no site: **www.crc.org.br**.
- 6.1.9** - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para o seu início.
- 6.1.10** - O ingresso do candidato na sala para a realização das provas só será permitido dentro do horário estabelecido, mediante apresentação do cartão de inscrição, juntamente com o documento de identidade original, com foto (RG- CNH- CRC- OAB- CREA...), apresentado na inscrição.
- 6.1.11** - Para a realização das provas, o candidato deverá portar somente caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.
- 6.1.12** - Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta (livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações), nem o uso de telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, máquina calculadora ou qualquer equipamento eletrônico.
- 6.1.13** - Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito ou, ainda, utilizar notas, livros, impressos ou qualquer dispositivo eletrônico, inclusive telefone celular.
- 6.1.14** - Caso seja anulada alguma questão da prova, esta será contada como acerto para todos os candidatos.
- 6.1.15** - Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinado, segunda chamada para as provas, nem vistas das mesmas.
- 6.1.16** - Serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contenham mais de uma resposta ou as rasuradas.

## 6.2 - Prova de Redação

- 6.2.1** - A prova de redação, de caráter eliminatório e classificatório, terá o valor máximo de 20 (vinte) pontos.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE

Estrada Dias Martins, N.º438 - Residencial Mariana - Bairro Estação Experimental

Rio Branco-Acre – CEP 69 912-470 – Fone/Fax (0\*\*68) 227-8038

E-mail: [crcac@brturbo.com](mailto:crcac@brturbo.com) e [presidência.crcac@brturbo.com](mailto:presidência.crcac@brturbo.com) - Internet: [http:// www.crcac.org.br](http://www.crcac.org.br)

- 6.2.2** - Em sua correção serão distribuídos 10 (dez) pontos para o conteúdo, em que serão avaliadas as condições de produção de texto definidas pela proposta da redação (compreensão geral da situação de interação proposta, execução do gênero solicitado, seleção e tratamento dos argumentos/informações), e 10(dez) pontos para a gramática, em que será descontado 0,5(meio) ponto por erro cometido.
- 6.2.3** - A redação fora do tema proposto terá nota zero.
- 6.2.4** - A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.
- 6.2.5** - A prova discursiva tem o objetivo de avaliar o conteúdo - conhecimento do tema, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, com base em tema formulado pela banca examinadora, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.
- 6.2.6** - Será eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, nota 05 (cinco) na redação.
- 6.2.7** - A prova de redação deverá conter o mínimo de 20 (vinte) linhas e o máximo de 30 (trinta) linhas, em letra legível, a respeito do tema a ser fornecido no ato da prova.
- 6.2.8** - Só serão corrigidas as redações escritas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta e dos candidatos que obtiveram a pontuação exigida na prova objetiva, item 7.2 deste Edital.

### 6.3 - Data e Local da Prova

**6.3.1** - As provas serão aplicadas no dia 28 de Agosto de 2005 ( Domingo ).

**6.3.2** - As provas serão realizadas no município de Rio Branco - Acre.

## 7. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO.

- 7.1** - Serão atribuídos 01(um) ponto para cada questão de Conhecimentos de Língua Portuguesa e Conhecimentos de Informática e 02 (dois) pontos para cada questão de Conhecimentos Específicos da prova objetiva (múltipla escolha).
- 7.2** - Será eliminado o candidato que não alcançar 60% (sessenta por cento) do total dos pontos da prova objetiva, como também zerar qualquer disciplina que a compõe.
- 7.3** - A classificação final será feita pela ordem decrescente dos pontos obtidos pelos candidatos, na prova objetiva mais a redação.
- 7.4** - Ocorrendo empate na pontuação final, terá preferência o candidato com maior número de acertos nas provas, na seguinte ordem:



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE

Estrada Dias Martins, N.º438 - Residencial Mariana - Bairro Estação Experimental

Rio Branco-Acre – CEP 69 912-470 – Fone/Fax (0\*\*68) 227-8038

E-mail: [crcac@brturbo.com](mailto:crcac@brturbo.com) e [presidência.crcac@brturbo.com](mailto:presidência.crcac@brturbo.com) - Internet: [http:// www.crcac.org.br](http://www.crcac.org.br)

- 7.4.1 - prova de Língua Portuguesa;
- 7.4.2 - prova de Conhecimentos Específicos, para os cargos que a tenham;
- 7.4.3 - prova de Noções de Informática, para os cargos que a tenham;
- 7.4.4 - prova de redação.

7.5 - Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1 - Caberá recurso, perante a Comissão do Processo Seletivo Público, nomeado através da Portaria CRC/AC nº 009/2005.
  - 8.1.1 - Contra qualquer questão da prova, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 03 (três) dias, observado sempre um recurso para cada questão de prova impugnada, contados da divulgação do gabarito oficial;
  - 8.1.2 - Contra a lista de classificação, desde que se refira a erro de cálculo, no prazo de 03 (três) dias a partir da data da divulgação da mencionada lista.
- 8.2 - O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado.
- 8.3 - O requerimento deverá ser digitado ou datilografado, contendo o cargo, nome e número de inscrição do candidato.
- 8.4 - Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou encaminhados por SEDEX, dentro dos prazos previstos neste Edital à sede do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre, situado à Estrada Dias Martins, 438, Residencial Mariana – Estação Experimental – CEP. 69.912470 – Rio Branco - Acre, para efeito de análise.
- 8.5 - Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo ou não subscrito pelo próprio candidato.
- 8.6 - Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama e Internet.

## 9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 - São condições para a contratação:
  - 9.1.1 - ter sido aprovado no processo seletivo, na forma estabelecida neste edital;
  - 9.1.2 - ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos na data da contratação;
  - 9.1.3 - estar qualificado para o cargo pretendido, de acordo com o previsto no item 1 deste Edital, na data da contratação;
  - 9.1.4 - apresentar os documentos de que trata o **item 9.3** no prazo determinado pelo Conselho Regional de Contabilidade do Acre;
- 9.2 - A contratação do candidato se dará na estrita conformidade da ordem de classificação, de maneira gradativa, de acordo com a conveniência administrativa do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE

Estrada Dias Martins, N.º438 - Residencial Mariana - Bairro Estação Experimental

Rio Branco-Acre – CEP 69 912-470 – Fone/Fax (0\*\*68) 227-8038

E-mail: [crcac@brturbo.com](mailto:crcac@brturbo.com) e [presidência.crcac@brturbo.com](mailto:presidência.crcac@brturbo.com) - Internet: [http:// www.crcac.org.br](http://www.crcac.org.br)

**9.3** - O candidato convocado para a contratação e em prazo determinado, deverá apresentar:

- a) 03 (três) fotografias iguais e recentes, coloridas, tamanho 3x4;
- b) Cópia da carteira de identidade;
- c) Carteira de Trabalho - CTPS;
- d) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, emitida pelo TRE/AC;
- f) Cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
- g) Cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP;
- h) Atestado de antecedentes com o “nada consta”, fornecido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Acre;
- i) diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante do item 1 deste Edital;
- J) Carteira do CRC para o Cargo de Técnico em Contabilidade.
- n) Carteira de Motorista, para o cargo que a exige.
- o) Outros documentos que o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre julgar necessário.

**9.4** - O candidato deverá comparecer no dia e hora marcados pelo CRC/AC, implicando o não comparecimento em sua desistência tácita.

**9.5** - O candidato que não apresentar, por qualquer motivo, no prazo determinado pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre, a documentação constante do item **9.3** perderá o direito à contratação.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** - Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo Público serão divulgadas no D.O.E. e Jornais de grande circulação no Estado do Acre.

**10.2** - O prazo de validade do Processo Seletivo é de 02 (dois) anos, a contar de sua homologação, prorrogável por mais 02 (dois) anos, a critério do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre.

**10.3** - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

**10.4** - O candidato aprovado compromete-se a manter seu endereço atualizado, por meio de correspondência dirigida ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre, situado à Estrada Dias Martins,438 - Residencial Mariana – Estação Experimental – CEP. 69.912470 – Rio Branco - Acre.





## **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE**

Estrada Dias Martins, N.º438 - Residencial Mariana - Bairro Estação Experimental

Rio Branco-Acre – CEP 69 912-470 – Fone/Fax (0\*\*68) 227-8038

E-mail: [crcac@brturbo.com](mailto:crcac@brturbo.com) e [presidência.crcac@brturbo.com](mailto:presidência.crcac@brturbo.com) - Internet: [http:// www.crcac.org.br](http://www.crcac.org.br)

- 10.5** - Os trabalhos da Comissão do Processo Seletivo Público serão supervisionados pela Diretoria do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre.
- 10.6** - Qualquer contato com o CRC/AC deverá ser feito pelo telefone (68) 3227-8038 / 3226-7138, ou no endereço: Estrada Dias Martins, 438- Residencial Mariana – Estação Experimental – CEP. 69.912470 – Rio Branco-Acre.
- 10.7** - O Concurso será homologado pelo CRC/AC.
- 10.9** - O Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes ao Processo Seletivo ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com este Edital.

Rio Branco - Acre, 05 de Julho de 2005.

**Contador MARCELO DO NASCIMENTO FRANÇA**  
**Presidente do CRC/AC**



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE

Estrada Dias Martins, N.º438 - Residencial Mariana - Bairro Estação Experimental

Rio Branco-Acre – CEP 69 912-470 – Fone/Fax (0\*\*68) 227-8038

E-mail: [crcac@brturbo.com](mailto:crcac@brturbo.com) e [presidência.crcac@brturbo.com](mailto:presidência.crcac@brturbo.com) - Internet: [http:// www.crcac.org.br](http://www.crcac.org.br)

### ANEXO I

#### EMPREGOS, ESCOLARIDADE, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO INICIAL, VANTAGENS E VALOR DA INSCRIÇÃO.

EMPREGOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ESCOLARIDADE:	Segundo grau completo	Segundo grau completo em contabilidade
VAGAS:	CADASTRO DE RESERVA	CADASTRO DE RESERVA
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS SEMANAIS	40 HORAS SEMANAIS
REMUNERAÇÃO INICIAL:	R\$ R\$ 700,00	R\$ 800,00
VANTAGENS:	- Vale transporte - Vale Alimentação - Auxílio Saúde	- Vale transporte - Vale Alimentação - Auxílio Saúde
VALOR DA INSCRIÇÃO:	R\$ 25,00	R\$ 35,00

### ANEXO II

#### PROVAS E PROGRAMAS PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE ADMINISTRATIVO E TÉCNICO EM CONTABILIDADE.

#### 1 PROVAS E PROGRAMAS PARA AGENTE ADMINISTRATIVO:

DISCIPLINA	N.º QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	VALOR DA PROVA
Conhecimentos de Língua Portuguesa	10	01 ponto	10 pontos
Conhecimentos Específicos	30	02 pontos	60 pontos
Informática	10	01 ponto	10 pontos
Redação	01	20 pontos	20 pontos
			<b>Total: 100 pontos</b>

#### PROGRAMAS DAS PROVAS (AGENTE ADMINISTRATIVO)

##### • □ **CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA – nível 2º GRAU**

Interpretação de texto. Ortografia: orientações ortográficas; encontros vocálicos e consonantais; pontuação. Acentuação gráfica: sílaba, divisão silábica, sílaba tônica, regras de acentuação gráfica, uso da crase. Morfologia: prefixos e sufixos; classes de palavras e mecanismo de flexão;



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE

Estrada Dias Martins, N.º438 - Residencial Mariana - Bairro Estação Experimental

Rio Branco-Acre – CEP 69 912-470 – Fone/Fax (0\*\*68) 227-8038

E-mail: [crcac@brturbo.com](mailto:crcac@brturbo.com) e [presidência.crcac@brturbo.com](mailto:presidência.crcac@brturbo.com) - Internet: [http:// www.crcac.org.br](http://www.crcac.org.br)

colocação pronominal. Sintaxe: análise sintática: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; período simples e composto; orações coordenadas e subordinadas; regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal e redação oficial.

### **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA**

TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Editora Scipione.

INFANTE, Ulisses. Curso de Literatura de Língua Portuguesa. Editora Scipione.

YOUSSEFF, Samira C. e SOUZA, Jésus B. Gramática do texto-Texto da Gramática. Editora Saraiva

INFANTE, Ulisses. Curso de Gramática Aplicada aos Textos. Editora Scipione.

BRASIL. Presidência da República. Manual de redação da Presidência da República. Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior. (Capítulos I e II) 2. ed. ver. e atual. Brasília: Presidência da República, 2002. Disponível em [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)

### • **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**LEGISLAÇÃO:** Decreto Lei 9295/46, código de ética, Resoluções CFC nº 803/96, 867/99 e 868/99.

### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

Legislação da profissão Contábil / Conselho Federal de Contabilidade – Brasília: CFC2003.

[www.crcac.org.br](http://www.crcac.org.br) ou [www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br)

### • **INFORMÁTICA**

Informática: Windows, Word, Excel, Outlook e Internet Explorer

## 2 PROVAS E PROGRAMAS PARA TECNICO EM CONTABILIDADE:

DISCIPLINA	N.º QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	VALOR DA PROVA
Conhecimentos de Língua Portuguesa	10	01 pontos	10 pontos
Conhecimentos Específicos	30	02 pontos	60 pontos
Informática	10	01 pontos	10 pontos
Redação	01	20 pontos	20 pontos
			<b>Total: 100 pontos</b>



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE

Estrada Dias Martins, N.º438 - Residencial Mariana - Bairro Estação Experimental

Rio Branco-Acre – CEP 69 912-470 – Fone/Fax (0\*\*68) 227-8038

E-mail: [crcac@brturbo.com](mailto:crcac@brturbo.com) e [presidencia.crcac@brturbo.com](mailto:presidencia.crcac@brturbo.com) - Internet: [http:// www.crcac.org.br](http://www.crcac.org.br)

### PROGRAMAS DAS PROVAS (TECNICO EM CONTABILIDADE)

- **CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA – nível 2º GRAU**  
**TECNICO EM CONTABILIDADE**

Interpretação de texto. Ortografia: orientações ortográficas; encontros vocálicos e consonantais; pontuação. Acentuação gráfica: sílaba, divisão silábica, sílaba tônica, regras de acentuação gráfica, uso da crase. Morfologia: prefixos e sufixos; classes de palavras e mecanismo de flexão; colocação pronominal. Sintaxe: análise sintática: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; período simples e composto; orações coordenadas e subordinadas; regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal e **redação oficial**.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

TERRA, Ernani. Curso Prático de Gramática. Editora Scipione

INFANTE, Ulisses. Curso de Literatura de Língua Portuguesa. Editora Scipione.

YOUSSEFF, Samira C. e SOUZA, Jésus B. Gramática do texto-Texto da Gramática. Editora Saraiva

INFANTE, Ulisses. Curso de Gramática Aplicada aos Textos. Editora Scipione.

BRASIL. Presidência da República. Manual de redação da Presidência da República. Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior. (Capítulos I e II) 2. ed. ver. e atual. Brasília: Presidência da República, 2002. Disponível em [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)

- **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CONTABILIDADE GERAL: a) A Escrituração Contábil As contas, as partidas simples e as partidas dobradas. As variações patrimoniais. Os livros contábeis. As contas de receitas, despesas e custos. As contas de compensação. A equação patrimonial básica. O regime de caixa e o de competência. Os lançamentos e suas retificações. b) Os registros contábeis na constituição de entidades Os tipos de entidades. A constituição do capital. A subscrição e a integralização do capital, no caso de sociedades anônimas. A realização de capital com bens e direitos. As despesas de constituição. c) Os registros das operações típicas de uma empresa Compras e vendas. Apuração de resultado com mercadorias. Movimentação de estoques. Custo com pessoal, serviços de terceiros, prêmios de seguros, tributos, amortizações, depreciações e exaustões. Operações financeiras ativas e passivas. Lançamentos de encerramento e de destinação do resultado. Transações envolvendo ativos imobilizados. d) Medidas preliminares à elaboração de balanços O balancete de verificação. As conciliações e retificações de saldos de contas. As provisões e os deferimentos. O inventário de mercadorias e de materiais. Os créditos de liquidação duvidosa. e) A avaliação dos ativos e passivos A avaliação e a escrituração pelo custo de aquisição. As reavaliações. A avaliação de investimentos pelo método de equivalência patrimonial. As empresas coligadas e controladas. f) A elaboração das



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE

Estrada Dias Martins, N.º438 - Residencial Mariana - Bairro Estação Experimental

Rio Branco-Acre – CEP 69 912-470 – Fone/Fax (0\*\*68) 227-8038

E-mail: [crcac@brturbo.com](mailto:crcac@brturbo.com) e [presidência.crcac@brturbo.com](mailto:presidência.crcac@brturbo.com) - Internet: [http:// www.crcac.org.br](http://www.crcac.org.br)

demonstrações contábeis O Balanço Patrimonial. A apuração do resultado e a Demonstração do Resultado do Exercício. A Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados. A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. A Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. A Demonstração dos Fluxos de Caixa. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Consolidação das demonstrações contábeis. g) Os registros contábeis na reestruturação de empresas Registros contábeis decorrentes de operações de incorporações, fusões e cisões de empresas e suas respectivas demonstrações.

CONTABILIDADE PÚBLICA: a) Elementos Conceituais Origem, conceito, campo de aplicação e legislação. Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores. b) Plano de Contas Conceito, estrutura e critérios de classificação das contas. Sistemas de Contas. c) Orçamento Origem e conceito. Orçamento-programa: Conceitos básicos e legislação pertinente. Princípios Orçamentários. Técnicas de elaboração orçamentária. Plano Plurianual de Investimentos (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Movimentação de créditos e mecanismos retificadores do orçamento. d) Receita e Despesa Pública Conceitos, classificação, estágios e legislação. Suprimento de Fundos, Restos a Pagar e Despesas de exercícios anteriores. e) Demonstrações Contábeis Balanço Orçamentário. Balanço Financeiro. Balanço Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais. f) Balanço Geral Estrutura. Legislação e prazos. g) Sistemas de Controle Interno e Externo Conceito. Legislação. Auditoria. Fiscalização. Avaliação de Gestão. Tomada e Prestação de Contas. h) Gestão Fiscal Lei de Responsabilidade Fiscal – Conceitos e Noções; Crimes Fiscais.

ROTINAS TRABALHISTAS: Seleção Profissional. Da Admissão do Empregado. Admissão de Menor e Aprendiz e do Aposentado. Jornada de Trabalho e Descansos. Remuneração. Férias. 13º Salário. Folha de Pagamento. FGTS. Seguro Desemprego. Da Rescisão Contratual. Da Previdência Social. Obrigações da Empresa. Das Disposições Especiais Sobre Duração e Condições de Trabalho. Da Proteção do Trabalho da Mulher. Da Proteção do Trabalho do Menor. Contrato Individual de Trabalho. Obrigações Acessórias.

Segurança e Medicina do Trabalho. Rotinas da Previdência Social. Imposto de Renda na Fonte. Contribuição Sindical, Confederativa e Assistencial. Das Obrigações e Fiscalização Trabalhista. Atividades Especiais (Trabalhador Rural; Temporário; Doméstico; Representante Comercial; Estagiário; Trabalhador Voluntário; Estrangeiro; Administrador; Gerente; Diretor ou Executivo; de Sociedade Comercial; Visto de Permanência; Trabalho e Contribuição Previdenciária).

### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

Obras editadas no País, de acordo com os conteúdos existentes.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE

Estrada Dias Martins, N.º438 - Residencial Mariana - Bairro Estação Experimental

Rio Branco-Acre – CEP 69 912-470 – Fone/Fax (0\*\*68) 227-8038

E-mail: [crcac@brturbo.com](mailto:crcac@brturbo.com) e [presidência.crcac@brturbo.com](mailto:presidência.crcac@brturbo.com) - Internet: [http:// www.crcac.org.br](http://www.crcac.org.br)

BRASIL. Presidência da República. Manual de redação da Presidência da República. Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior. (Capítulos I e II) 2. ed. ver. e atual. Brasília: Presidência da República, 2002. Disponível em [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)  
Princípios Fundamentais de Contabilidade editados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Normas Brasileiras de Contabilidade.

Legislação da Profissão Contábil no Brasil.

Resoluções em vigor, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade até 60 dias antes da aplicação da prova.

- ***INFORMÁTICA***

Informática: Windows, Word, Excel, Outlook e Internet Explorer